

PORTARIA Nº 0161 de 13 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 1.144/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a **Sra. Lélia Carvalho Cardoso**, matrícula nº 234700 e a **Sra. Larissa Aparecida de Moura**, matrícula nº 234903, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços especializados para gestão e aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº195/2022 política nacional de fomento à cultura Paulo Gustavo e Lei nº14.399/2022 política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
27/2024	LEX CORP CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA	13.265.487/0001-86

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Weuller de Souza Gonçalves**, matrícula nº 235350 e a **Sra. Joice Cristina Freitas**, matrícula nº 234724, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de maio de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de maio de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete